



Oficial, nº 9

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.982 DE 11 DE ABRIL DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.º 1º - Fica denominada Rua Romeu de Avelar a rua ligada pelas Ruas Abelardo Pontes Lima e Artur Vital, última paralela ao asfalto na Gruta de Lourdes, no bairro do Farol, nesta cidade.

Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 11 de abril de 1973.

JOÃO SAMPAIO FILHO

Prefeito

SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 11 de abril de 1973.

ELIEZE ELIAS BARBOSA

Resp.º p/Diretoria Geral de Administração